

## Abertura da Reunião

Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

## Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

## Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

### Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foram apreciadas e votadas as Actas relativas às Reuniões da Câmara Municipal de Nisa Nº 1/2021, Nº 2/2021, Nº 3/2021, Nº 4/2021, Nº 5/2021 e 6/2021, de 5 e 19 de Janeiro, 2 e 16 e 24 de Fevereiro e 2 de Março, respectivamente, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, dos respectivos textos originais, foram distribuídas, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram as declarações de voto que a seguir se transcrevem:



Fls. 1 de 6

*“Os Vereadores da CDU votam contra a Ata nº 1/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 5 de Janeiro (... e nº 2/2021 de 19 de Janeiro, nº 3/2021 de 2 de fevereiro, nº 4/2021 de 16 de fevereiro, nº 5/2021 de 24 de fevereiro e nº 6/2021 de 2 de março), na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”*

**Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

**Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vereadora Fátima Dias, disse que na reunião do Executivo de 21 de Julho de 2020, foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de minuta de acordo de colaboração, para o restauro, musealização e comunicação pública do Acervo de Ex-Votos da Igreja Matriz de Montalvão, entre a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, o Município de Nisa e a Fábrica da Igreja Paroquial e Junta de Freguesia de Montalvão e, nestes termos, os eleitos da CDU perguntam à Presidente da Câmara que seja feito um ponto de situação no que toca à colaboração do município, que contribuiu com a disponibilização de uma verba de 5.000,00€, para a valorização e salvaguarda daquele importante património.

Leu, ainda, para a Acta, o documento que a seguir se transcreve:

*“Recomendação*

*Considerando que a Presidente da Câmara Municipal de Nisa assinou, a 16 de maio de 2019, a Carta Municipal de Compromisso para a Igualdade.*

*Considerando que, na supracitada Carta se propõe adotar três eixos estratégicos que comportam, na sua totalidade, 13 ações calendarizadas para o período 2019-2021.*

*Considerando ainda que ao subscrever as referidas 13 ações pretende combater a violência de género e promover mais igualdade entre homens e mulheres,*

*Perguntamos se considera que é distribuindo vouchers para tratamentos de estética que conseguirá atingir os objectivos que se propõe na Carta de Compromisso para a Igualdade, por si assinada.*

*Por fim, recomendamos que a Srª Presidente faça uma leitura atenta da carta por si assinada e que aqui lhe deixamos fotocopiada, para a lembrar qual deverá ser o seu papel na promoção e garantia de condições de igualdade entre homens e mulheres, começando pela sua atuação no quotidiano e nos serviços do Município de Nisa.*

*Nisa, 16 de março de 2021 / Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins / Fátima Dias.”*


- Vice-Presidente da Câmara, que procedeu à leitura de uma declaração política do Partido Socialista e cujo texto a seguir se transcreve:

**“CINE-TEATRO DE NISA COM MAIS INVESTIMENTO**

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**

*No início de 2013 (Gestão CDU) as condições em que se encontrava o Cine Teatro de Nisa, eram na verdade lamentáveis, como foram descritas, na altura, por um cidadão nicense, em 13 de março de 2013. Dois anos e três meses após o encerramento daquele espaço cultural, foi exibido finalmente um filme, nas circunstâncias, que passamos a relatar:*

*Numa noite fria de final de inverno, princípio de primavera, os cinéfilos de Nisa foram confrontados com “Dificuldades de ordem técnica e ausência de condições, mínimas, de*



Fls. 2 de 6

comodidade e conforto, numa sala fria, sem aquecimento, puseram os espectadores a “bater o dente” e com os pés enregelados”.

Dizia ainda o cidadão “A Câmara, responsável por esta infraestrutura cultural não pode furtar-se aos seus deveres para com os munícipes e espectadores. Se há dinheiro para gastos supérfluos e acessórios, tem de haver, custe o que custar para o essencial, neste caso, para suprir com urgência, a falta de ar condicionado e outras”, eram estes os lamentos em 2013, resultado dos 30 anos de desaire da gestão comunista, na área da Cultura!

Mais, na altura a gestão Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Partido Comunista, decidiu em 2010, cancelar a programação do Cine Teatro de Nisa sine die, fechar o espaço internet (situação que se manteve durante um mês) e “encurtar” o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, com o encerramento aos sábados.

Era desta forma que, em Nisa, o Partido Comunista defendia a cultura! Por isso não podemos esquecer, nem apagar a memória desses tristes e negros anos de governação no nosso concelho.

Bem prega frei tomas: “faz o que ele diz, não faças o que ele faz”!

A situação atual é bem diferente, como podem constatar os nossos munícipes, ora vejamos, num Orçamento de 16 milhões de euros, a rubrica cultura representa uns expressivos 12%, cerca de 2 milhões de euros só no último ano (2020/2021), na infraestrutura do Cine Teatro de Nisa, já foram investidos mais de 120 mil euros – 35 mil euros em novo sistema de som, 50 mil euros num novo ar condicionado, 20 mil euros em mecânica de cena provenientes na totalidade do Orçamento Municipal, sem recurso a fundos comunitários, mas fruto da boa gestão financeira da Presidente da Câmara Municipal Drª Idalina Trindade (Partido Socialista). Um investimento que se concretiza em obras de conservação e manutenção, no interior do espaço, dotando-o de melhores condições acústicas e bem-estar para o público.

Estando previsto já para o próximo ano (2022), a intervenção no exterior do edifício, com pintura e restauro de conservação, assim como a remoção das placas de amianto existentes na lateral da fachada.

Isto sim é dignificar a Cultura, com o Partido Socialista na gestão autárquica, com rigor e contas certas, conseguimos dar melhores condições aos espectadores e aos artistas que desfrutem desta sala de espetáculos. É assim que defendemos a cultura!

Fazemos obra, como mais ninguém fez até ao momento neste concelho, enquanto outros continuam a prometer uma mão cheia de nada, sem qualquer valor, nem sequer os orçamentos Municipais aprovam, onde estão incluídas verbas dedicadas exclusivamente à defesa do património e da Cultura.

É com tristeza que assistimos a esta forma de fazer oposição dos comunistas de Nisa, onde impera um vazio de ideias, preocupados com minudências que nada acresce ao desenvolvimento do nosso concelho, e isso mostra bem a realidade dessa força política, que desejam ardentemente voltar ao poder cacique de antigamente, e aplicar o mesmo remédio que calcinou o futuro desta terra e levou o município de Nisa à falência técnica!

Nestes últimos anos resgatamos a nossa identidade, valorizamos as nossas artes e tradições, construímos soluções e investimos no que é nosso!

Somos Nisa, um concelho sem igual!

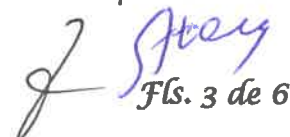
Defendemos o que é nosso, agora e sempre!”.

- Presidente da Câmara e após a intervenção do Vice-Presidente, referiu “Palavras para quê? É o Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Nisa, eleito pelo Partido Socialista”.

### Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 36/2021

#### Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada

  
Fls. 3 de 6



pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 47, referente ao dia 9 de Março de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.709.300,28€ (dois milhões, setecentos e nove mil, trezentos euros e vinte e oito cêntimos);
- Operações não orçamentais: 275.935,17€ (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos).

#### **Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 37/2021**

##### **Comemoração do Dia Internacional da Mulher – Apoio ao comércio local / Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta que se pretende proceder à implementação de medidas tendentes a combater e minorar a fase que se atravessa, nomeadamente no campo económico, que se apresenta muito desfavorável para o tecido empresarial do concelho de Nisa e nos termos da Informação/Proposta Nº 70/2021, datada do dia 4 de Março, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09, o Executivo reunido e por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores da CDU, Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, ratifica o Despacho de 4 de Março de 2021 da Presidente da Câmara Municipal de Nisa e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi autorizado que se levasse a cabo uma acção no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher no Concelho de Nisa, mediante prestações de serviço ao Município por parte de cabeleireiras e esteticistas que à mesma queiram aderir, com a oferta de voucher no valor de 10,00€ a todas as mulheres residentes no concelho e com idade igual ou superior a 18 anos à data do evento, para serviço de estética e beleza nas cabeleireiras/os e esteticistas legalmente constituídas/os e com salão a funcionar no concelho de Nisa e cuja validade terminará a 30 de Junho de 2021

Os Eleitos da CDU, que apresentaram a declaração de voto cujo texto a seguir se transcreve:

*"Ponto 4 – Comemoração do Dia Internacional da Mulher*

*Declaração de voto*

*Os Vereadores da CDU votam contra a ratificação "Oferta de voucher – Dia Internacional da Mulher", pelas razões que a seguir apresentam:*

*- A Presidente da Câmara Municipal de Nisa decidiu oferecer serviços de estética numa atitude de pseudo-apoio ao comércio local.*

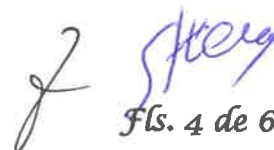
*- A Presidente da Câmara Municipal de Nisa não conhece as reais dificuldades porque passam tantos empresários do concelho de Nisa, em risco de perder a sua actividade e o sustento das suas vidas.*

*- Os Vereadores da CDU votam contra esta ratificação e pergunta à Srª Presidente como consegue justificar que a decisão de o município oferecer serviços de estética e beleza se reveste de carácter "excepcional" e "urgente".*

*- Lembramos a Srª Presidente que, em conformidade com o estabelecido no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 somente em "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta (...)."*

*- Por fim, os Vereadores da CDU respondem que um certo apoio ficou muito claro, sim, mas foi o apoio à campanha eleitoral da candidata do PS, Idalina Trindade, à Câmara Municipal de Nisa, usando o dinheiro de todos nós.*

*Nisa, 16 de março de 2021 – Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins / Fátima Dias."*



Fls. 4 de 6

**Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 38/2021**

**Transferência de Competências para os Municípios – Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística. Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, porque a Câmara Municipal de Nisa assumiu a transferência de competências na área cultural, conforme nº 5 do artº 35º do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, concretizado pela alínea l) do artº 4º e alínea c) do artº 5º, ambos do Decreto-Lei nº 22/2019 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 68/2021, de 3 de Março, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido e por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores da CDU; Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, aprova o projecto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, aditando o Anexo I ao seu artº 1º Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística, como a seguir se indica:

- Artº 1º

Espectáculos de natureza artística

. 1. Por via electrónica:

- a) Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística - 16,00€
- b) Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias - 80% da taxa
- c) Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais - 20,00€

. 2. Por via postal ou presencial:

- a) Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística - 20,00€
- b) Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias - 80% da taxa
- c) Mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais - 30,00€

O presente processo, deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Os Eleitos da CDU, que apresentaram a declaração de voto cujo texto a seguir se transcreve:

*"Ponto 5 – Transferência de competências para os Municípios*

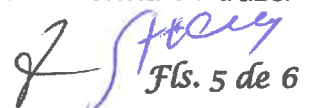
*Declaração de voto*

*Como ponto de partida, importa referir que os eleitos da CDU sempre se manifestaram contra a descentralização em curso, recusando a transferência de competências para os municípios, conforme a Lei 50/2018 de 16 de agosto.*

*Se em áreas como a educação, saúde e acção social, o Governo recuou e adiou a obrigatoriedade das transferências devido à pandemia, este é um dos casos em que avança nos termos em que ficou definido no Decreto-Lei nº 22/2019 de 30 de janeiro. Chegamos ao limite possível, que é 2021, estamos perante a criação de taxas municipais, como contrapartida pela prestação dos serviços associada à intervenção municipal, em que se enquadra a comunicação prévia de espectáculos de natureza artística.*

*Ora, conforme consta do portal da IGAC, "Desde o dia 1 de janeiro de 2021, não haverá lugar ao pagamento à IGAC de qualquer valor, a título de taxa, pela mera comunicação prévia de espectáculos de natureza artística".*

*Sendo certo que o eventual pagamento de qualquer valor, a título de taxa, pela mera comunicação prévia, apenas terá lugar quando e se o município vier a fixar tal valor, discordamos da proposta aqui apresentada e sublinhamos que é nosso entender que não deve ser aplicada qualquer taxa (ou, a sê-lo, seria simbólica) constituindo uma forma de trazer*

  
Fls. 5 de 6

alguma redução de custos ao setor da cultura, tão penalizado pelo contexto adverso que vivemos.

Nisa, 16 de março de 2021 / Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins / Fátima Dias.”

**Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 39/2021**

**Procº Nº 01/2021/1/0 – Licença (L) Nº 1/2021, para ampliação de edifício destinado a Turismo em Espaço Rural, no prédio “Vale Nabeiro”, em Nisa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente Hélder Rogério Cardoso Dias.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 94/2021, datada do dia 9 de Março, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de ampliação de edifício destinado a Turismo em Espaço Rural, no prédio denominado “Vale Nabeiro”, sito em Nisa e a que acima se faz referência, para cumprimento do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

**Ponto Nº 7 - SEA - Deliberação Nº 40/2021**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h35.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

**MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL**

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de Abril de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.